

Ata da Quarta-feira 14 de Julho de 2006 (dois mil e quarenta e seis mil e quarenta e seis)

Dez horas do dia 14 de Julho de

2006 (dois mil e quarenta e seis mil e quarenta e seis) sob a presidência do Vereador Luiz Silva da Silva e em a compareça da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizou-se a sessão ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 14 de julho de julho do ano de 2006 (dois mil e quarenta e seis mil e quarenta e seis).

Após a leitura e aprovação do expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Quarta-feira 14 de Julho de 2006 (dois mil e quarenta e seis mil e quarenta e seis) - Vereador Luiz Silva da Silva, assunto: requerimento nº 031/2006 - Vereador Fortes Rindlich de Aguiar, assunto: requerimento de expedição a Superintendência Regional do Banco do Brasil S.A., através do Agência Cabo Frio, solicitando a emissão de Agência de Banco do Brasil no Bairro Jardim Esperança, requerimento nº 048/2006 - Vereador Luiz Silva da Silva, assunto: requerimento de expedição de Atos do Conselho de Administração, solicitando a emissão de Atos do Conselho de Administração, requerimento nº 061/2006 - Vereador Fortes Rindlich de Aguiar, assunto: solicitação ao Com. Câmara Municipal a construção da Escola do 1º Grau no Bairro Jardim Brasília, requerimento nº 092/2006 - Vereador Luiz Silva da Silva, assunto: solicitação ao Com. Câmara Municipal a construção de três postes de iluminação pública na Travessa André e a pavimentação dos trechos do local, sendo alguns no Bairro Juvani, requerimento nº 093/2006 - Vereador Luiz Silva da Silva, assunto: solicitação ao Com. Câmara Municipal a construção de parque público no Bairro de Nossa Senhora, requerimento nº 094/2006 - Vereador Luiz Silva da Silva, assunto:

Nesta sessão do Conselho Municipal de Administração, todos os membros re-  
 uniram-se para a reunião - Regular, Extraordinária, Indulgente nº 091/2006 - realizada  
 na Sala de Reuniões Municipais, situada na Rua dos Senhores Senhores Municipais nº 100, no  
 bairro do Espetro II, da Rua Barão de Itaipava, no Bairro Centro da Cidade de Itaipava -  
 Paraná, não havendo Ausências, mas com a presença do Sr. João  
 Mendes, condutor do trabalho para o Valor do Aluguel, após a aprovação da  
 Ata da Sessão de 08/07/2006 e da Ata da Sessão de 15/07/2006, tendo sido  
 encaminhado para a Comissão de Trabalho, para que o mesmo emitisse parecer  
 em prazo regimental. Foi lido o pedido do Sr. João Mendes de alteração nº 001/2006  
 finalizando este momento, foram aprovados os requerimentos nº 031/2006, 046/2006  
 e os Indulgentes nºs 061/2006, 042/2006, 093/2006, 044/2006 e 045/2006. Nada mais  
 havendo a fazer, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus  
 e para com isto mandou que se lvasse a presente Ata, que depois de lida, submetida  
 à aprovação. Ata aprovada, sem emenda para que produza seus efeitos legais.

Alexandre Pinheiro

Alexandre Pinheiro  
 da Companhia de Saneamento Básico do Estado do Paraná - Copel Saneamento Básico S/A  
 Diretor Municipal de Itaipava, realizada  
 no dia sete (7) de julho do ano de 2006  
 (dez mil e seis)

Às quinze horas do dia sete (7) de julho  
 do ano de 2006 (dez mil e seis) sob a presidência do Senhor Luiz Roberto da Rocha e  
 com a presença do Senhor Alexandre Pinheiro, Diretor Municipal de Itaipava, realizou-se  
 o ordinariamente o Conselho Municipal de Itaipava. O mesmo, após a leitura e aprovação  
 da Ata da Sessão de 08/07/2006 e da Ata da Sessão de 15/07/2006, tendo sido  
 encaminhado para a Comissão de Trabalho, para que o mesmo emitisse parecer  
 em prazo regimental. Foi lido o pedido do Sr. João Mendes de alteração nº 001/2006  
 finalizando este momento, foram aprovados os requerimentos nº 031/2006, 046/2006  
 e os Indulgentes nºs 061/2006, 042/2006, 093/2006, 044/2006 e 045/2006. Nada mais  
 havendo a fazer, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus  
 e para com isto mandou que se lvasse a presente Ata, que depois de lida, submetida  
 à aprovação. Ata aprovada, sem emenda para que produza seus efeitos legais.